

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.153/2019

DISPENSA SERVIDORAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR as servidoras abaixo relacionadas da Função Gratificada no Quadro Geral de Servidores Públicos do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

SERVIDORA

CARGO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Juliana Vazi Pedro

Encarregado do Serviço de Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – FG-20%

14.490/2018

Maria de Fátima Elói Reis

Encarregado do Serviço de Coordenação de Educação Inclusiva – FG-20%

13.575/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/01/2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANA LÚCIA PRADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

